



**Flávio Bittencourt Garcia**  
**Leiloeiro Oficial**  
**Matricula nº. 093/94**  
**CRECI nº. 4310**  
**CIC 099.725.010/00**

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

## **EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE VICTOR BONHO**

**EXM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. LEANDRO DA ROSA FERREIRA, MM<sup>a</sup>. JUÍZA DA EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CAPÃO DA CANOA/RS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 5 de outubro de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br), os bens penhorados nos autos do Processo **50084262120208210141** que **GIRARDI E MARTINS COMERCIO E REDE DE ENSINO LTDA** move contra **VICTOR BONHO**, assim descrito: **UM REBOQUE** - Marca R/FERREIRA RFAP 01, cor prata, placa JAL9G35, ano 2021 / 2021, carroceria aberta. Bem depositado com Victor Bonho (telefone 51-993903410) na Rua Granadas, 1010, Rainha do Mar ,Xangri-lá/RS, CEP 95588-000. Avaliado em 22/10/2022 por R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 19 de outubro de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal**. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail:[flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), Leandro Da Rosa Ferreira, Juiz(a) de Direito.**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

**LEANDRO DA ROSA FERREIRA**

**Juiz(a) de Direito**

**FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**

**Leiloeiro Oficial**